


TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 01/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 21 e 31 de julho de 2006, munidos de seus documentos pessoais, conforme **relação** a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação.

PROGRAMA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" PACS

BAIRRO	NOME	CLAS.
Jardim Alegre	LILIAM MICHAILU	5º
São João Mutirão	MARTHA MARIA RIBEIRO	3º
Santa Rita	NELCI DE LOURDES ALEIXO CHE	3º
Cem Casas	LUCIMARA PEREIRA	6º
Centro	TEREZINHA VERENKA	3º
Macopa	ROGERIO BUENO MOREIRA	3º
Bela Vista	MARIA HELENA BARBOSA TEIXEIRA	5º

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente. A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogado por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 14 de julho de 2006.

EROS DANILO ARAUJO
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 15

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, **CONVOCA** os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 20 e 31 de julho de 2006, munidos de seus documentos pessoais, conforme **Rol** a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO	CARGO
	GERAL	DEFICIENTE		
01	12º		GIOVANA DECOL SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
FISIOTERAPEUTA				
02	1º		CINTHIA DOS SANTOS PAIVA	FISIOTERAPEUTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
03	9º		JOSÉ ROBERTO REIS	PROF. DE EDUC. FÍSICA
ANALISTA DE SISTEMAS				
04	3º		RAFAEL POLTRONIERI	ANALISTA DE SISTEMAS
GRUPO OCUPACIONAL III				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
05	31º		MARIA DE LOURDES GUACHINESKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
06	32º		PYERLLA GILMARA DA COSTA PETZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F				
07	70º		ROSA APARECIDA LIMA	AUX. SERV. GERAIS - F
VIGIA				
08	66º		ARNALDO BATISTA ROSA	VIGIA
09	67º		WILSON LOPES BITTENCOURT	VIGIA
10	68º		VANDERLEI BUENO	VIGIA
11	69º		MARCOS DOS SANTOS	VIGIA
12	70º		JOSÉ EDSON MATIAS	VIGIA
13	71º		RUY CEZAR CARVALHO DE MELLO	VIGIA
14	72º		IVANDÓ FRANCO DE MORAIS	VIGIA
15	73º		JOSÉ ALVINO DE OLIVEIRA	VIGIA
16	74º		ELOIR MOREIRA	VIGIA
17	75º		ADEMIR NUNES MACHADO	VIGIA
18	76º		AMARILDO BERNARDINO BUENO	VIGIA
19	77º		PEDRO BATISTA DE LIMA	VIGIA

(*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004

Os candidatos ora classificados que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 14 de julho de 2006.

EROS DANILO ARAUJO
 Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 01/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 20 e 31 de julho de 2006, munidos de seus documentos pessoais, conforme **Rol** a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação.

"PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF"
"PROGRAMA AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - PAECD"

CARGO	NOME	CLAS.
Enfermeiro	MARTA REGINA STOEKLY	14º
	TELMA GOMES ARAUJO	15º
	FLAVIA CAMARGO TOBICH	16º
	FERNANDA GOMES DA SILVA	17º
	BIANNA PANATTO FERNANDES	18º
Auxiliar de Enfermagem	ELAINE TORRES MERCER	18º
	SILVIA CARVALHO	19º
	ROMÁRIO MACHADO JUNIOR	20º
	CYNTHIA VIANA RAMOS	21º
	ROSALINDA NASCIMENTO DOS SANTOS	22º
Agente de Epidemiologia e Controle de Doenças	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23º
	JOELMA PEREIRA MACHADO	27º
	ELAINE CRISTINA DOMINGUES	28º

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente. A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogado por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 14 de julho de 2006.

EROS DANILO ARAUJO
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 02

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, **CONVOCA** os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na (Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal) entre os dias 20 a 31 de julho de 2006, munidos de seus documentos pessoais, conforme **Rol** a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO	CARGO
	GERAL	DEFICIENTE		
GRUPO OCUPACIONAL II				
EDUCADOR INFANTIL				
01	26º		SANDRA REGINA MARCOS	Educador Infantil
02	27º		VIVIANE ROSA MARTINS	Educador Infantil
03	28º		MARIA JOSÉ DA SILVA CARNEIRO	Educador Infantil
04	29º		MARIA DENISE ALVES PINTO	Educador Infantil

(*) Reserva de vaga, item 8 do Edital 01/2006

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 4 de julho de 2006.

EROS DANILO ARAUJO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12930

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 282.179,84 (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 312 – RECURSO SAUDE PAB/PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRICAÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1001.2102	FUNC SERVIÇOS DOS POSTOS DE SAUDE		
4580 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONT TERC	3-3-312	121.179,84
TOTAL DE CANCELAMENTOS			121.179,84

FONTE 000 – RECURSO ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRICAÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0401.2008	FUNC DA PROCUR GERAL DO MUNICIPIO		
510 - 3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0-3-000	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			10.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRICAÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2005	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
350 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	50.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1101.2102	FUNC SERVIÇOS DOS POSTOS DE SAUDE		
4580 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONT TERC	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			70.000,00

FONTE 312 – RECURSO SAUDE PAB/PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRICAÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
70000109.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1101.2102	FUNC SERVIÇOS DOS POSTOS DE SAUDE		
4580 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONT TERC	3-1-312	70.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			70.000,00

FONTE 315 – RECURSO SAUDE PAB/AGENTES COMUNIT. DE SAUDE - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRICAÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1101.2101	FUNC DOS SERVIÇOS DOS FMS		
4420 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONT TERC	3-1-315	11.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			11.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			282.179,84

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fontes de Recursos nº. 000 e 312, no valor de R\$ 131.179,84 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 – RECURSO ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRICAÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.1504.2048	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
1890 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	1.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.000,00

FONTE 314 - RECURSO SAUDE PAB/EPIDEMIOL E CONT DE DOENÇAS - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRICAÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1101.2101	MANUT SERV DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
4860 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3-1-314	100.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1101.2101	MANUT SERV DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
4880 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONT TERC	3-1-314	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			150.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			151.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de junho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12934

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora EVA CASTURINA SCHNEIDER, do cargo efetivo de Auxiliar Social, lotada no CMEI São Roque, da Divisão de Planejamento Ensino Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de junho de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 2702/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12931

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 1980/2006 da Carta Convite N.º 085/2006 – PMTB,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 085/2006 – PMTB, que tem por objeto a contratação de empresa para Instalação de Portas de Emergência no Ginásio de Esportes.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12932

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 2191/2006 da Carta Convite N.º 091/2006 – PMTB,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 091/2006 – PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Bandeiras.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12936

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, na forma a seguir:

I – DIRETORIA EXECUTIVA:

- PRESIDENTE
ANÍBAL FERRAZ DE OLIVEIRA
- VICE-PRESIDENTE
MARIA ALMEIDA DA SILVA
- 1ª SECRETÁRIA
ROSANE COCHMANSKI
- 2ª SECRETÁRIA
KARINE ISABELLE BENCK

II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 - Titular: ROSANE COCHMANSKI
 - Suplente: TERESINHA DE MORAES GAVARINA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 - Titular: NEDE HAYMOUR FEITOSA DE ALMEIDA CALADO
 - Suplente: AGOSTINHO ROMÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - Titular: AGASSIZ GOMES DE OLIVEIRA
 - Suplente: IRIALDE MARIA MARTINS MACHADO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E RECREAÇÃO.
 - Titular: MARIA APARECIDA SÍDOR CORAIOLA
 - Suplente: RITA DE CÁSSIA CARNEIRO COSTA MANOSSO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - Titular: DIONETE PRESTES BUENO XAVIER
 - Suplente: DENISE DE ALMEIDA
- PODER LEGISLATIVO
 - Titular: CARLOS ALBERTO MERHY
 - Suplente: MAURI CONSTANTINO

III – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
 - Titular: GERSON SILVA
 - Suplente: CLEDEONOR PINTO DA SILVA
- ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE TELÊMAGO BORBA – APOSTE
 - Titular: ANÍBAL FERRAZ DE OLIVEIRA
 - Suplente: ITAGIBE STOCKLER
- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
 - Titular: MARIA DE ALMEIDA SILVA
 - Suplente: ROSI MASSOQUETTI
- ASSISTENCIA SOCIAL BATISTA
 - Titular: KARINE ISABELLE BENCK
 - Suplente: JULIANA TEIXEIRA SANTOS BIDA
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 - Titular: ROSALINA ERNESTO LIMA
 - Suplente: NILDE MARIA DE LIMA
- USUARIO
 - Titular: JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
 - Suplente: DIRCE RODRIGUES SANTOS

Art. 2º Revogar integralmente o Decreto Nº 11247, de 09 de junho de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12933

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida à servidora **SONIA DO CARMO TORRES DE OLIVEIRA**, através do Decreto N.º 12286 de 22 de setembro de 2005, publicado na Edição N.º 96 do Boletim Oficial de Telémaco Borba, de 16 à 30 de setembro de 2005, prorrogado pela primeira vez pelo Decreto N.º 12765, de 20 de abril de 2006, publicado na Edição N.º 110 do Boletim Oficial de Telémaco Borba, no período de 09 à 23 de junho de 2006, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 2510/06.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura do Município de Telémaco Borba – P.M.T.B., torna público que requereu ao I.A.P. – Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia (LP) para Exploração de Jazida de Cascalho, a seguir especificado:

Empresa:: Prefeitura Municipal de Telémaco Borba.

Atividade: Exploração de Jazida de Cascalho..

Endereço: Sítio Denkieske, Areia Preta, Rodovia do Papel Km 12.

Município: Imbaú – Paraná.

DECRETO N.º 12946

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, a servidora **TEREZINHA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 30 de junho de 2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de julho de 2006

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º12939

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 106/2006 – DRH, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 12901, de 19 de junho de 2006.

RESOLVE

Art. 1.º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 12901, o qual passa a ter a seguinte redação “**Art. 1º NOMEAR**, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, **PAULA PIETROBELLI**, a partir de 12 de junho de 2006.”

Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12940

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor **EVANDRO CARLOS MENDES**, do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Pavimentação Urbana, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 04 de julho de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 2730/2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º12942

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, **ANDRIELE QUADROS DE OLIVEIRA**, a partir de 30 de junho de 2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de julho de 2006

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º12943

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada, de Regente de Classe Especial, Símbolo FG-21, na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora **MARIA GLÓRIA KWAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, lotada na mesma Escola, Divisão e Secretaria acima nominadas, a partir de 01 de junho de 2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º12944

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada, de Regente de Classe Especial, Símbolo FG-21, na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, à servidora **ROSE BARBOSA SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, lotada na mesma Escola, Divisão e Secretaria acima nominadas, a partir de 01 de junho de 2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de julho de 2006

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º12947

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, **ELIO VIANA DE PAULA**, a partir de 30 de junho de 2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º12948

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, **WILLIAM ORTIZ DOS SANTOS**, a partir de 30 de junho de 2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12949

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora **ALCIONE APARECIDA DA SILVA**, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Seção dos Centros Municipais de Educação, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de julho de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 2858/2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º12950

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 447/2006 – DRH, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 12893, de 16 de junho de 2006.

RESOLVE

Art. 1.º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 12893, o qual passa a ter a seguinte redação “**Art. 1º NOMEAR**, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, **ERICH LACERDA MALINOWSKI**, a partir de 01 de junho de 2006.”

Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12951

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 449/2006 – DRH, o qual informa a necessidade de tornar sem efeito a nomeação de Andreia Patrícia Shoeder;

Considerando, que a mesma não compareceu para os procedimentos de posse no cargo, sendo por várias vezes avisada durante este período, uma vez que o Município não teve Ônus com tal fato,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de ANDREIA PATRÍCIA SHOEDER, no cargo em comissão denominado Assistente III, símbolo CC-11, concedido através do Decreto N.º 12851 de 23 de maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12952

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora **MARIA APARECIDA DA CRUZ LUCIO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Seção de Assistência a Maternidade e Infância, lotada na Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 05 de julho de 2006 à 01 de novembro de 2006, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2807/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 012/2006

Contrato N.º	078/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Luciany Alves Fernandes Wassuawyski E
Objeto	Fornecimento de 10.000 (dez mil) unidades de marmitas.
Valor Global	R\$ 3,00 por unidades, totalizando 30.000,00 (Trinta mil reais).
Prazo de Execução	O prazo para fornecimento será de 6 (seis) meses;
Prazo de Vigência	07 (sete) meses
Dotação	02.010.16.482.1601.2016.3390.3900
Contrato N.º	074/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	L. Pedrosa & Pedrosa Ltda
Objeto	Execução de 23,80m² de aberturas p/ ventilação, tipo veneziana, industrial, nos pátios das creches dos bairros N. Sr. Perpétuo Socorro e V. Esperança
Valor Global	R\$ 15.596,82 (Quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)
Prazo de Execução	30 dias
Prazo de Vigência	90 dias
Dotação	08.007.12.365.1203.20893390.3900
Contrato N.º	072/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Eletro-Med Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda ME
Objeto	Coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos decorrentes do serviço de saúde (aproximadamente 1000 Kg ao mês)
Valor Global	Estimado em R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). O valor por quilo é de R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos), e a quantidade mensal estimada é de 1000 Kg.
Prazo de Vigência	90 dias, a contar da sua assinatura
Dotação	05.005.15.452.15042.048.33.90.39.00.00
Contrato N.º	071/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	José Rodrigo Kröll
Objeto	Contratação de Caminhão p/ serviços de transporte de retirada de galhos gramas e ciscos depositados em vias públicas.
Valor Global	R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Prazo de Vigência	08 (oito) meses
Dotação	05.005.15.452.15042-049.3.1.90.34 (20%) 05.005.15.452.15042-049.3.390.36 (80%)
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao Contrato N.º 068/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Metalúrgica Balena Ltda ME
Objeto	Acréscimo de serviços para Matadouro Municipal
Valor Global	O valor pago pelos serviços acrescidos é de R\$ 8.382,00 (Oito Mil, trezentos e oitenta e dois reais), alterando-se o valor contratual para 42.382,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais).
Dotação	05.006.20.601.2001.2051.3390.3900
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao Contrato 044/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Walmir Francisco Ribeiro
Objeto	Acréscimo de mais 125 horas/máquina para execução de serviços
Prazo	
Valor	O valor pago pelo objeto acrescido é de R\$11.850,00 (Onze mil, oitocentos e cinquenta reais), alterando-se o valor contratual de R\$ 47.400,00 para R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação	05.002.14.451.1502.2040.3390.3600 (20%) 05.002.14.451.1502.2040.3190.3400 (80%)

PORTARIA N.º 1959

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores **ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS, LUCIANO ALVES DA COSTA e VERA LÚCIA CARULAK LASCOSKI**, para autenticar documentos públicos, de acordo com o Art. 3º do Decreto Municipal N.º 7409, de 31 de julho de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria N.º 1909, de 09 de junho de 2005.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 022/2006-PGM

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 262 da Lei n.º 969, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Prorrogar, por 60 dias, a contar da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, nos autos de Processo Administrativo n.º 1423/2006, constituída pela Portaria 1831 de 26 de fevereiro de 2004, publicada no Boletim Oficial do Município de Telémaco Borba, na Edição n.º 56, de 15 a 31 de março de 2004.

Telémaco Borba, 07 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 023/2006

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal n.º 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2806/2006 para apurar conduta do servidor, matriculado sob o n.º 8188, portador da Cédula de Identidade Civil, RG n.º 5.887.800-6-PR, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Memorando 430/2006 da Divisão de Recursos Humanos, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal n.º 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telémaco Borba, 12 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 024/2006

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal n.º 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2836/2006 para apurar conduta da servidora, matriculada sob o n.º 20701, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG n.º 8.160.860-16-PR, em razão dos fatos constantes no Relatório da Comissão e Parecer jurídico de fls. 20, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal n.º 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telémaco Borba, 12 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2672/2006

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 018/2006

NOME DO CREDOR: JOÃO FIORI. - CPF/MF N.º: 206.230.209-63

OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua Guarani n.º 51 – bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, para residência do Oficial Delegado da Junta do Serviço Militar.

PAZO: 12 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.304,00 (oito mil, trezentos e quatro reais) sendo R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais) mensal.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.001.05.153.0501.2006.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2006

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 2870/2006 para apurar conduta da servidora, matriculada sob o nº 8504, em razão dos fatos constantes no memorando nº 107/2006, da Divisão de recursos Humanos, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima menciona da Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 13 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 026/2006

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 2907/2006 para apurar conduta da servidora, matriculada sob o nº 2907, em razão dos fatos constantes no memorando nº 313/2006, da Divisão de recursos Humanos, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima menciona da Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 13 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º :023/2006

NOME DO CREDOR: FREE WAY EVENTOS LTDA

CNPJ/MF N.º 84.890.797/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de show com o cantor JAURI GOMES E GRUPO PROCEDÊNCIA, referente as festividades alusivas a comemoração do Dia do Servidor Público, nos dias 01 e 02 de julho no Pavilhão de Exposições – CTG.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única no dia 30/06/2006.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:07.004.13.392.1301.2070.3390.3600

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1545

SÚMULA: "CONCEDE ABONO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1.º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, farão jus a abono salarial no valor de R\$ 6,00 (seis Reais), a título de complementação, em razão do disposto no Art. 39 § 3.º combinado com o Art. 7.º, inciso VII, da Constituição Federal.

Parágrafo Único Os valores referidos no caput do artigo, não se incorporarão aos vencimentos dos servidores que dele se beneficiarem.

Art. 2.º Os valores deverão ser pagos aos servidores nos meses de abril, maio e junho/06.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de abril de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12937

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 04 de julho de 2006, aprovados no Concurso Público Municipal N.º 01/2004, conforme trata o Edital N.º 14/2006, e no Concurso Público Municipal 01/06, conforme Edital 01/06.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N. 12937**Edital 14/2006 do Concurso Público 01/2004**

MATRICULA	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_ADMISSAO
8731	LUCIANE DE PROENCA BONIN PAVAN	ASSISTENTE SOCIAL	04/07/2006
8732	MARIELLI KAROLINE FIORI	NUTRICIONISTA	04/07/2006
8733	FERNANDA DE QUADROS PEDROSO	ANALISTA DE SISTEMA	04/07/2006
8734	PEDRO IVO GOMES DA SILVA	VIGIA	04/07/2006
8735	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	VIGIA	04/07/2006
8736	GILMAR DE PAULA AIRES	VIGIA	04/07/2006
8737	ALGEU DIAS DE CARVALHO	VIGIA	04/07/2006
8738	EUGENIO ALVES	VIGIA	04/07/2006
8739	ALEXANDRE SERREN	VIGIA	04/07/2006
8740	CARLOS CASTURINO DE OLIVEIRA	VIGIA	04/07/2006
8741	JOAO BATISTA FELICIANO SOARES	VIGIA	04/07/2006
8742	GABRIEL UBIRATAN MIRANDA	VIGIA	04/07/2006
8743	ACIR LUIZ DE OLIVEIRA	VIGIA	04/07/2006
8744	SEBASTIAO APARECIDO MILAGRES	VIGIA	04/07/2006
8745	SANDRO MIGUEL VIANA	VIGIA	04/07/2006
8746	VALDEMAR DE JESUS FERREIRA MACHADO	VIGIA	04/07/2006
8747	MARCELO DE PAULA	VIGIA	04/07/2006
8748	VANDIR FERREIRA BUENO	VIGIA	04/07/2006
8749	JOVALDIR MARIANO	VIGIA	04/07/2006
8750	VALDINEI DE FATIMA ALVES	VIGIA	04/07/2006
8751	FRANCISCO CARLOS FREITAS	VIGIA	04/07/2006

Edital 01/2006 do Concurso Público 01/2006

MATRICULA	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_ADMISSAO
8752	EGISETE MARA XAVIER	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8753	LISSANDRA SCHOEMBERGER LIMA	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8754	EDEVETE NOGUEIRA	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8755	MIRIAM MATTEOLI	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8756	VERA LUCIA SAMPAIO BUENO	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8757	ANDREIA DE ALMEIDA	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8758	TEREZINHA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8759	VANESSA SALES DO NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8760	LUCIANA REGINA MAINARDES	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8761	ANGELA MARIA DANTAS DE FREITAS	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8762	TANIA APARECIDA MERCER SUAREZ	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8763	ELISABETE CARDOSO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8764	MARIALVA SERENATO	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8765	DEBORA FERNANDA PAVAN	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8766	VIVIANA APARECIDA VIEIRA DE CAMARGO	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8767	ELIUDE PONTES DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8768	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8769	JOSIANE FERNANDES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8770	JULIANA GOMES DE ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8771	ALCIONE APARECIDA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8772	SILVANA APARECIDA DE CASTRO	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006
8773	MICHELE SOUZA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	04/07/2006

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 094/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **PRODIET FARMACÊUTICA**, item único com valor **R\$ 0,84**; **PONTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**, item único com valor **R\$ 4,39**. Declarando-se como vencedora proponente classificada, com preços compatíveis com o do edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

Item	Quant	un	Especificação do Objeto	Un R\$	Total R\$
1	10.000	Un	Cartela de levonorgestrel 0,15 mg + Ethinilestradiol 0,03 mg em cartelas de 21 drágeas, tipo Shering	0,84	8.400,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 8.400,00

EMPRESA: PONTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Item	Quant	un	Especificação do Objeto	UnR\$	Total R\$
2	6.000	Un	Estojo de Noritisterona (Noretindrona) 0,35 mg, estojo c/ 35 comprimidos de 0,35 mg cada	4,39	26.340,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 26.340,00

Telêmaco Borba, 14 de Julho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

Sugestões Críticas ou Reclamações:

Ligue:

0800 42 2030

OUVIDORIA MUNICIPAL



***Prefeitura Municipal
de Telêmaco Borba
Estado do Paraná***

BOLETIM ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br